



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 30/04/2026

PÁGINA: 14

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro:

1) Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Josenópolis, Grão Mogol e Padre Carvalho/MG, nº da licença 70128133 PA/nº 70128133/2019, Classe 2. Válida até: 19/07/2029 do responsável Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A., CNPJ: 08.979.772/0001-29, para o novo titular Josenópolis Agroflorestral Ltda., CNPJ: 08.979.772/0001-29.

2) Brejo Auto Posto de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lassance/MG - nº da licença 19 PA/nº 19/2020, Classe 2. Válida até: 06/01/2030 do responsável Brejo Auto Posto de Combustíveis Ltda., CNPJ: 30.044.284/0001-89, para o novo titular Auto Posto Brejo Ltda., CNPJ: 65.343.771/0001-27.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.